



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CULTURA E FINANCEIRO

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre as empresas: **VALÉRIO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA – VALÉRIO E BANDA, CPF: 037.787.722-01, ANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – ANDRÉ E FELIPE, CNPJ: 19.661.100/0001-97, ROSIANE REIS DANTAS – BANDA ELLITE DO BREGA, CPF: 827.340.032-87, STOP TODDE PROMOCÕES E SERVIÇOS EIRELI – WAGNER DINIZ, CNPJ: 24.649.810/0001-31 E A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA – VIVIANE BATIDÃO, CNPJ: 35.617.247/0001-36, VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA – VITOR LEONEL, CPF: 047.402.402-46**, em consequência da representação em caráter exclusivo dos artistas, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal, sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: A temática eclética do evento, por ser tratar de apresentação ao vivo, optou também pela seleção de artistas locais (do Estado e Município) para atender as demandas das programações, repertório compatível com o público de todas as idades, performance característica para essa finalidade, consagração artística por meio de opinião pública, alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, flayers e afins), com o objetivo de propiciar o lazer e a informação cultural da comunidade, independente ou não de costumes de tradições de caráter regionais.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Paragominas, 18 de outubro de 2022.

Cláudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER.**

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970
Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-8017 / secultfinanceiropgm@gmail.com
Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022-00021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 03/2022, de 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, composta pelos servidores públicos municipais Senhores: LUCIANA BRITO VIEIRA Presidente; DIANA MARIA BARATA BORGES e ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES - Membros Titulares, consoante autorizações do Excelentíssimo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratações de profissionais do setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião Pública Nacional, para as comemorações do 58º Aniversário do Município de Paragominas - Pará”, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 25, Inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A administração preza pelo princípio da eficiência, da celeridade e visto que o município de Paragominas comemorará 58 anos de sua emancipação política, no dia 23 de Janeiro de 2023. Como forma de comemorar e brindar mais um ano de desenvolvimento deste município, construído com mãos de brasileiros de todas as regiões do país, a Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer), elaborou uma programação que compreende: Atividades Religiosas (ecumênicas), Concurso de Fotografia, Concurso Literário com lançamento de livro com publicações de autores Paragominenses, atividades Esportivas, Apresentações Culturais e Shows com Bandas. Para tanto, Faz-se necessário a abertura de processo licitatório/inexigibilidade, a fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

RAZÕES DA ESCOLHA

- A escolha recaiu sobre as empresas: **VALÉRIO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA - VALÉRIO E BANDA**, inscrito no CPF/MF nº.037.787.722-01; **SANTORO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME - ANDRÉ E FELIPE**, inscrita no CNPJ nº. 19.661.100/0001-97; **ROSIANE REIS DANTAS - BANDA ELITE DO BREGA**, inscrita no CPF/MF nº.827.340.032-87; **STOPTODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - WAGNER DINIZ**, inscrita no CNPJ nº. 24.649.810/0001-31; **A. VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA - VIVIANE BATIDÃO**, inscrita no CNPJ nº. 35.617.247/0001-36 e **VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA - VITOR LEONEL**, inscrito no CPF/MF nº.047.402.402-46, em consequência da representação em caráter exclusivo dos artistas, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal, sendo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: A temática eclética do evento, por ser tratar de apresentação ao vivo, optou também pela seleção de artistas locais (do Estado e Município) para atender as demandas das programações, repertório compatível com o público de todas as idades, performance característica para essa finalidade, consagração artística por meio de opinião pública, alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, flyers e afins), com o objetivo de propiciar o lazer e a informação cultural da comunidade, independente ou não de costumes de tradições de caráter regionais.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

➤ O valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pela apresentação de show musical com o Artista **VALÉRIO E BANDA**, para a realização de show musical, que será realizado em palco montado na Praça Cleodoval Gonçalves (praça do Ginásio), no dia **21/01/2023**, para as comemorações alusivas ao **58º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS**, visando à valorização profissional de artista local (municipal), e também cumprir o disposto da Lei 678/2008 (em anexo), do Município de Paragominas em Art. 1º, “*que assegura a participação de artistas locais em apresentação e abertura de eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, com objetivo de divulgar e incentivar a cultura no município*”, cujo o preço supracitado acima é atribuído as muitas demandas e propostas de concentrações em várias casas de shows no município região na referida data, por se tratar de um evento tradicional que reuni diversas pessoas para comemorar e brindar mais um ano de desenvolvimento deste município, se tratando que refere a data, no que tange a exclusividade reservada a essa administração, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, o preço para atração elencada é condizente com o mercado comparando-se com outras bandas da mesma qualidade e praticado por esta administração conforme contrato nº 31/2020 – **CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL** (em anexo).

➤ O valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) pela apresentação de show musical com o Artista **ELITE DO BREGA**, para a realização de show musical, que será realizado em palco montado na Praça Cleodoval Gonçalves (praça do Ginásio), no dia **22/01/2023**, para as comemorações alusivas ao **58º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS**, visando à valorização profissional de artista local (municipal), e também cumprir o disposto da Lei 678/2008 (em anexo), do Município de Paragominas em Art. 1º, “*que assegura a participação de artistas locais em apresentação e abertura de eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, com objetivo de divulgar e incentivar a cultura no município*”, conforme contrato nº 31/2020 – **CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL** (em anexo).

➤ O valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) pela apresentação de show musical com o Artista **VITOR LEONEL DINIZ OLIVEIRA**, para a realização de show musical, que será realizado em palco montado na Praça Cleodoval Gonçalves (praça do Ginásio), no dia **22/01/2023**, para as comemorações alusivas ao **58º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS**,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

visando à valorização profissional de artista local (municipal), e também cumprir o disposto da Lei 678/2008 (em anexo), do Município de Paragominas em Art. 1º, “*que assegura a participação de artistas locais em apresentação e abertura de eventos festivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paragominas, com objetivo de divulgar e incentivar a cultura no município*”, conforme contrato nº 31/2020 – **CARLOS EDUARDO BARBOZA DO AMARAL** (em anexo).

➤ O valor total de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) pela apresentação de show musical da dupla gospel **ANDRÉ E FELIPE**, no Palco Montado na Praça Cleodoval Gonçalves (praça do Ginásio), no dia **21/01/2023**, para as comemorações do 58º ANIVERSÁRIO DE PARAGOMINAS - PA, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, o preço para atração elencada é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, conforme contratos (anexos).

➤ O valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) pela apresentação de show musical de reconhecimento perante a opinião pública regional, com a **BANDA VIVIANE BATIDÃO**, no palco montado na Praça Cleodoval Gonçalves (praça do Ginásio), no dia 22/01/2023, para as comemorações alusivas ao 58º Aniversário de Paragominas, no Município de Paragominas-Pará, cujo preço supracitado acima é atribuído as muitas demandas e propostas de contratações em várias casas de shows em todas as regiões na referida data, por se tratar de um evento tradicional que reuni diversas pessoas para comemorar e brindar mais um ano de desenvolvimento deste município, construído com mãos de brasileiros de todas as regiões do país, em se tratando que refere a data, no que tange a exclusividade reservada a essa administração, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, o preço para atração elencada é condizente com o mercado comparando-se com outras bandas da mesma qualidade e praticado por esta administração conforme contrato nº 1378/2020- **VITOR E LUAN (em anexo)**

➤ O valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) pela apresentação de show musical de reconhecimento perante a opinião pública Regional, com a **BANDA WAGNER DINIZ**, no palco montado na Praça Cleodoval Gonçalves (praça do Ginásio), no dia 22/01/2023, para as comemorações alusivas ao 58º Aniversário de Paragominas, no Município de Paragominas-Pará, cujo preço supracitado acima é atribuído as muitas demandas e propostas de contratações em várias casas de shows em todas as regiões na referida data, por se tratar de um evento tradicional que reuni diversas pessoas para comemorar e brindar mais um ano de desenvolvimento deste município, construído com mãos de brasileiros de todas as regiões do país, em se tratando que refere a data, no que tange a exclusividade reservada a essa administração, incluindo despesas com transporte, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, o preço para atração elencada é condizente com o mercado comparando-se com outras bandas da mesma qualidade e praticado por esta administração conforme contrato nº 1378/2020- **VITOR E LUAN (em anexo)**


➤ Não pode se deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela Crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no 58º Aniversário



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragomina-Pa, 10 de janeiro de 2023.


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 03/2022-GPP


DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular
Portaria nº 03/2022-GPP


ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
Membro Titular
Portaria nº 03/2022-GPP